

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA

Moção

Pela requalificação da Avenida dos Combatentes da Grande Guerra

A CÂMARA MUNICIPAL e os SMAS executaram uma obra de requalificação do saneamento básico da Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, em Vila Franca de Xira, que durante mais de 3 meses impossibilitou o normal acesso dos seus moradores, comerciantes e população.

Finalizadas as obras, em Março de 2019, a avenida foi reaberta e apesar de todos os que ali vivem e trabalham terem sentido o alívio da tormenta que viveram durante a execução da obra, subsistem problemas que urge resolver de imediato.

É inaceitável o estado em que se encontram a Avenida e os passeios, completamente destruídos, sendo inadmissível que permaneçam hoje sem qualquer perspetiva de recuperação das condições necessárias à circulação de pessoas e veículos.

Os moradores, os comerciantes, a população da freguesia e os que nos visitam têm direito de usufruir de uma Avenida e de passeios em condições.

Cabe às entidades autárquicas concretizar as reabilitações necessárias nos arruamentos e espaços públicos da freguesia.

Face ao exposto e à exigência que mais de 200 fregueses fizeram através de um abaixo-assinado entregue nesta Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia de Vila Franca de Xira, reunida a 25 de Junho de 2019, delibera:

1. Exigir da Junta de freguesia elou da Câmara Municipal, a requalificação imediata dos passeios destruídos pelas obras realizadas nesta Avenida;
2. Exigir à Câmara Municipal a requalificação do pavimento da Avenida;
3. Promover a entrega a todos os moradores, serviços e comerciantes existentes nesta Avenida de uma informação com a data de realização de todas as restantes intervenções ainda necessárias;
4. Exigir da Junta de Freguesia o reforço das condições de limpeza e manutenção do espaço público nesta Avenida.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA

5. Enviar a presente moção às bancadas dos Partidos representados na Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira e à Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.

6. Publicar esta Moção nos lugares de estilo da freguesia, nomeadamente nas vitrinas colocadas na freguesia, no sítio da internet da freguesia e no facebook da freguesia bem como num dos órgãos de comunicação social regionais, respeitando o disposto nos ns. 1 e 2 do artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais;

Vila Franca de Xira, 25 de Junho de 2019

Os eleitos pela CDU na Assembleia de Freguesia de Vila Franca de Xira

Moção aprovada por maioria com 8 votos a favor e 5 contra